



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso**  
**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

**ATA Nº 014/2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,**  
**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ao décimo nono (19) dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte um (2021), às 14:00h (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI Nº 012/2021:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PERT. (Autor Executivo Municipal)

**PROJETO DE LEI Nº 025/2021:** DISPOR SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.067.449,57 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI Nº 036** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 568.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA,

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso**  
**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

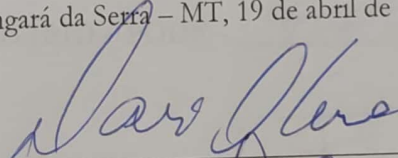
DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI Nº 037** - ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.424 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 E § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.769, DE 28 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor Executivo Municipal).

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que os projetos não possuem óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, SENDO DE **PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO**.

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra – MT, 19 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL**  
VICE-PRESIDENTE E RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR EDMILSON PORFIRIO -**  
MEMBRO

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT